



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE
ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 01/2021 3

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014 10

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 9

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 11

"REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 12

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 174/2020 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2021 13



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2021

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal de Fernandópolis em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração de Empresas	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	A partir do 6º semestre	Cadastro Reversa
Biomedicina	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Direito	Do 1º ao 5º semestre	Cadastro Reserva
Direito	A partir do 6º semestre	Cadastro Reserva
Educação Física	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	A partir do 6º semestre	Cadastro Reversa
Farmácia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Fisioterapia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Letras	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Matemática	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Nutrição	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Odontologia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Pedagogia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Publicidade e Propaganda	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Psicologia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Sistema de Informação	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Fernandópolis 20 ou 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.3. Os valores de Bolsa Auxílio por mês correspondem a:

Ensino Superior - R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

Ensino Superior - R\$ 733,20 (setecentos e trinta e três reais e vinte centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

1.4. O Auxílio Transporte está incluso no valor da bolsa auxílio.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art. 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea “b”, do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e não somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.9.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de posse;

2.9.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.9.5. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 04/05/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/05/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciada a prova on-line. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664

incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursodeestagio.riopreto@ciee.org.br antes do término das inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.8. A Prefeitura Municipal de Fernandópolis e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de 04/05/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/05/2021.

4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrado durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para concursodeestagio.riopreto@ciee.org.br antes do término das inscrições, relatando a dificuldade.

4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.10. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.10.1 A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

NÍVEL SUPERIOR:

Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:

Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

Procure um local tranquilo e silencioso;

Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664

Abrir mais de uma janela/aba do navegador;

Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.

4.17. Será publicado no site do CIEE o caderno de questões e gabarito provisório em 14/05/2021.

4.18. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

Maior Nota de Português;

Maior Nota de Conhecimentos Gerais;

Maior Idade.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia 14/05/2021, no site do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 17/05/2021, para o endereço concursodeestagio.riopreto@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico concursodeestagio.riopreto@ciee.org.br, no dia 09/06/2021.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito definitivo e respostas aos recursos serão feitas em 08/06/2021.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 17/06/2021.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. A Prefeitura Municipal de Fernandópolis realizará 2 (duas) tentativas de contato por telefone no mesmo dia em horários distintos.

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) irá para o final da lista.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.7.1. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos, irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE, que poderá ser pelo e-mail concursodeestagio.riopreto@ciee.org.br.

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Fernandópolis não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

7.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal de Fernandópolis ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Prefeitura Municipal de Fernandópolis por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar a Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes documentos:

Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;

Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada na Prefeitura Municipal de Fernandópolis devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ser prorrogado.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal de Fernandópolis a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados nos site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	04/05/2021 até às 12:00 horas do dia 13/05/2021
Publicação do gabarito provisório.	14/05/2021
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	17/05/2021
Publicação da classificação provisória.	08/06/2021
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	09/06/2021
Publicação da classificação definitiva.	17/06/2021

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Fernandópolis/SP, 19 de Abril de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Prefeito Municipal

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 8º da Lei Federal nº 8.666/83, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Part	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
180/3	GL 29/04/2021	3.3.90.39.88	0 01 00	110 000	17737 PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M	31/03/2021	73.398,18	1426	0,00	0,00	73.398,18
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA.											
1366/2	GL 29/04/2021	3.3.90.30.35	0 01 00	310 000	8191 EMPORIO HOSPITALAR COM. PROD CIRURGIC	31/03/2021	15.960,00	584724	0,00	0,00	15.960,00
AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.											
1885/5	GL 29/04/2021	3.3.90.30.98	0 01 00	110 000	8887 NOROMIX CONCRETO S/A	31/03/2021	9.300,00	24888	0,00	0,00	9.300,00
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS EM OBRAS DE DRENAGEM NA AV. THEOTONIO VIEIRA, JD. PARAISO E AV. ANTONIO LUIZ BRAMBATTI, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 180 DIAS, AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.											
1971/1	OR 29/04/2021	4.4.90.52.08	0 01 00	310 000	24891 WANIFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAM	31/03/2021	983,00	19	0,00	0,00	983,00
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0000/56/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA ELETRONICA - Nº Mod.: 8 - Mod. Formataada: 8 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO QUE SRA UTILIZADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS (CEO)											
2024/1	OR 29/04/2021	3.3.90.30.25	0 01 00	110 000	20256 WENDEL CRISTOFARO	31/03/2021	4.794,40	1366	0,00	0,00	4.794,40
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO COLETIVO ETC PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.											
2183/1	OR 29/04/2021	3.3.90.39.99	0 01 00	510 000	23498 ELY MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAM	14/04/2021	660,00	163	0,00	0,00	660,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE ESTAVAM NO PRÉDIO ALUGADO DA ANTIGA SEDE DESTA SECRETARIA. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 5 DIAS APÓS AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE.											
2190/1	OR 29/04/2021	3.3.90.30.01	0 01 00	110 000	6259 FARIA VEICULOS LTDA	31/03/2021	180,15	65774	0,00	0,00	180,15
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0000/56/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 14 - Mod. Formataada: 14 - AQUISIÇÃO DE OLEO PARA USO EM REPAROS NO VEICULO GOL VW N°594.											
2191/1	OR 29/04/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	6259 FARIA VEICULOS LTDA	31/03/2021	94,82	65773	0,00	0,00	94,82
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0000/56/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 14 - Mod. Formataada: 14 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEICULO GOL VW N°594.											
2192/1	OR 29/04/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	110 000	6259 FARIA VEICULOS LTDA	31/03/2021	271,22	315546	0,00	0,00	271,22
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0000/56/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 14 - Mod. Formataada: 14 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS NO VEICULO GOL VW N°594.											

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda da arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais da municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 30 de Abril 2020.

Sebastião Carlos Bestefi – Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CNPJ nº 47.842.836/0001-05

DISTRATADA: FGJ&L LTDA.
CNPJ nº 15.644.970/0001-05

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato, referente a Locação de um imóvel, de propriedade da DISTRATADA, localizado na Rua São Paulo, nº 1284, Jardim Bela Vista, nesta cidade, com a finalidade de abrigar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei.

DATA DE RESCISÃO: 30/04/2021.

Fernandópolis/SP, 30 de abril de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7. FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 6, todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 30 de abril de 2021.

MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO
PREGOEIRA

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.. Apresentou o menor preço para os itens: 481, 482, 483, 511. P.B.FER MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 17, 19, 21, 22, 23, 39, 48, 50, 52, 54, 56, 64, 68, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 90, 93, 99, 100, 101, 102, 104, 110, 112, 113, 115, 116, 119, 121, 125, 127, 131, 133, 135, 137, 139, 143, 149, 151, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 167, 170, 172, 174, 176, 178, 182, 184, 186, 188, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 202, 203, 208, 209, 210, 215, 218, 222, 228, 235, 239, 242, 252, 257, 263, 264, 266, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 289, 291, 293, 295, 296, 297, 300, 301, 302, 304, 309, 310, 313, 314, 315, 324, 333, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 362, 364, 365, 367, 368, 369, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 382, 384, 385, 386, 387, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 436, 439, 440, 441, 442, 443, 450, 451, 452, 453, 456, 457, 460, 461, 462, 463, 464, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 484, 487, 488, 489, 491, 493, 495, 497, 498, 500, 502, 504, 505, 506, 509, 514. SANDRO MERIGHI - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 447, 448, 449, 512. VIRGINIO & FILHOS LTDA ME. Apresentou o menor preço para os itens: 12, 63, 94, 117, 118, 129, 166, 179, 190, 192, 198, 205, 206, 207, 211, 212, 213, 216, 221, 225, 234, 238, 243, 244, 245, 258, 262, 267, 268, 269, 275, 277, 279, 287, 288, 290, 292, 294, 298, 299, 303, 306, 307, 308, 311, 312, 316, 319, 322, 323, 332, 334, 335, 339, 344, 348, 349, 350, 351, 352, 354, 355, 356, 357, 360, 361, 363, 370, 374, 380, 381, 383, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 412, 435, 437, 438, 444, 445, 446, 454, 455, 458, 459, 465, 466, 476, 485, 486, 490, 492, 494, 496, 499, 501, 503, 507, 508. ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELÉTRICOS LTDA ME. Apresentou o menor preço para os itens: 7, 8, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 58, 59, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 120, 122, 123, 124, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 145, 146, 150, 152, 155, 157, 159, 161, 163, 169, 171, 173, 175, 177, 180, 181, 183, 185, 187, 189, 194, 196, 200, 204, 219, 220, 223, 226, 229, 232, 237, 240, 241, 253, 256, 259. PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA LTDA-ME. Apresentou o menor preço para os itens: 479. TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 325, 327, 328, 329, 331. GREEN



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664

OBRAS & SERVICOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 477, 478, 480, 510. L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 130, 147, 165, 168, 214, 217, 230, 231, 233, 236, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 254, 255, 260, 261, 317, 318, 320, 321, 513. MULTILUZ COMERCIAL LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 26, 34, 35, 36, 40, 41. NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 227. SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 37. Todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 30 de abril de 2021.

**ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
PREGOEIRO**

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP – RECURSOS FATRAN -, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de **PREGÃO PRESENCIAL**, nomeada pela Portaria n.º 19.770, 19 de fevereiro de 2021, sobre o PROCESSO N.º 048/2021, em favor das empresas: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7. FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 6. Todos objetos deste pregão.**

Fernandópolis-SP, 30 de abril de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 005/2021, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO EM OBRAS MUNICIPAIS DIVERSAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de **PREGÃO PRESENCIAL**, nomeada pela Portaria n.º 19.770, 19 de fevereiro de 2021, sobre o PROCESSO N.º 082/2021, em favor das empresas: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.. Apresentou o menor preço para os itens: 481, 482, 483, 511. P.B.FER MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 17, 19, 21, 22, 23, 39, 48, 50, 52, 54, 56, 64, 68, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 90, 93, 99, 100, 101, 102, 104, 110, 112, 113, 115, 116, 119, 121, 125, 127, 131, 133, 135, 137, 139, 143, 149, 151, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 167, 170, 172, 174, 176, 178, 182, 184, 186, 188, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 202, 203, 208, 209, 210, 215, 218, 222, 228, 235, 239, 242, 252, 257, 263, 264, 266, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 289, 291, 293, 295, 296, 297, 300, 301, 302, 304, 309, 310, 313, 314, 315, 324, 333, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 362, 364, 365, 367, 368, 369, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 382, 384, 385, 386, 387, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 436, 439, 440, 441, 442, 443, 450, 451, 452, 453, 456, 457, 460, 461, 462, 463, 464, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 484, 487, 488, 489, 491, 493, 495, 497, 498, 500, 502, 504, 505, 506, 509, 514. SANDRO MERIGHI - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 447, 448, 449, 512. VIRGINIO & FILHOS LTDA ME. Apresentou o menor preço para os itens: 12, 63, 94, 117, 118, 129, 166, 179, 190, 192, 198, 205, 206, 207, 211, 212, 213, 216, 221, 225, 234, 238, 243, 244, 245, 258, 262, 267, 268, 269, 275, 277, 279, 287, 288, 290, 292, 294, 298, 299, 303, 306, 307, 308, 311, 312, 316, 319, 322, 323, 332, 334, 335, 339, 344, 348, 349, 350, 351, 352, 354, 355, 356, 357, 360, 361, 363, 370, 374, 380, 381, 383, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 412, 435, 437, 438, 444, 445, 446, 454, 455, 458, 459, 465, 466, 476, 485, 486, 490, 492, 494, 496, 499, 501, 503, 507, 508. ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELÉTRICOS LTDA ME. Apresentou o menor preço para os itens: 7, 8, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 58, 59, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 120, 122, 123, 124, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 145, 146, 150, 152, 155, 157, 159, 161, 163, 169, 171, 173, 175, 177, 180, 181, 183, 185, 187, 189, 194, 196, 200, 204, 219, 220, 223, 226, 229, 232, 237, 240, 241, 253, 256, 259. PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA LTDA- ME. Apresentou o**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664

menor preço para os itens: 479. TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 325, 327, 328, 329, 331. GREEN OBRAS & SERVICOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 477, 478, 480, 510. L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 130, 147, 165, 168, 214, 217, 230, 231, 233, 236, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 254, 255, 260, 261, 317, 318, 320, 321, 513. MULTILUZ COMERCIAL LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 26, 34, 35, 36, 40, 41. NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 227. SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 37. Todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 30 de abril de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

**"REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO Nº 097/2021**

DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de maio de 2021.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO V, do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente,

a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 30 de abril de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 174/2020

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 174/2020.

PROCESSO Nº 180/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: M&S Serviços Administrativos Ltda - EPP

ASSINATURA: 30/04/2021.

OBJETO: Sexto Termo Aditivo: CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA DO CONTRATO - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo do contrato para o fornecimento de cartão magnético, passando de 22 de abril de 2021 para 22 de julho de 2021, retroagindo seus efeitos para 22 de abril de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 30 de abril de 2021.

CIBELE BERGER S. CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Edição 664

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº 465/2020

Contratado: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

VALOR: **R\$ 155.396,50** ASSINATURA: 26/04/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A FRENTE DE TRABALHO E FAMÍLIAS CARENTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. AS CESTAS BÁSICAS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2020. MOD. PREGÃO Nº. 57/2020.

Fernandópolis-SP, 30 de abril de 2021.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos